



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2024

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____/____/____

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando a necessidade na instituição de diretrizes de conscientização e combate dos malefícios dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar - DEF ou cigarros eletrônicos, nas escolas da rede pública no âmbito do Município de Franca;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Considerando que em tais diretrizes, mister contribuições para divulgação e acesso de informações acerca dos malefícios do uso desses Dispositivos Eletrônicos para Fumar à saúde humana, junto à Comunidade Escolar, adoção de medidas adicionais para coibir o uso e o comércio regular e irregular dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar na Comunidade Escolar, bem como promoção de ações sociais e campanhas educativas para a conscientização e informação sobre o tema;

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, **que nos informe acerca da existência de diretrizes de conscientização e combate dos malefícios dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEF) ou cigarros eletrônicos, nas escolas da rede pública municipal de Franca.**

Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

MARCELO TIDY

Vereador